CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR.
MAT. 6049

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI 108/2016
AUTOR: Vereador Hilton Coelho
EMENTA: "Institui a Semana da Mobilização Social pela Educação, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências."
RELATOR: Vereador Geraldo Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 108/2016, de autoria do ilustre Vereador Hilton Coelho, tendo como finalidade instituir uma Semana de Mobilização Social pela Educação a fim de conscientizar e estimular a sociedade a respeito da importância do ensino e aprendizagem.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise de seus aspectos fiscais e orçamentários, nos termos do disposto pelo artigo 68, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no art. 46 da Lei Orgânica do Município.

Em análise ao projeto, verifica-se que o mesmo já recebeu parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no qual o mesmo foi emendado pelo relator Leo Prates,e dentre as emendas propostas, passou a conter a seguinte ementa:

Emenda Nº01:
"Institui o Dia 19 de agosto como o Dia Municipal da Mobilização Social pela Educação, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 09
SERVIDOR
MAT. 6044

Logo após ter recebido emendas favoráveis da CCJ, este projeto foi encaminhado para esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, onde foi aferido que após as emendas recebidas a propositura não gera ônus ao erário, devendo o mesmo ser aprovado nesta comissão.

VOTO:

Portanto, considerando o acima exposto, a inexistência de óbices, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 108 de 2016.

Sala das Comissões,

Salvador, 18 de agosto de 2016.

Geraldo Junior
Vereador SD